

Diante dos elementos de instrução deste processo, notadamente o parecer da Consultoria Jurídica do DER, as informações técnicas da Coordenadoria Geral Regional de Bauru, que adoto como razão de decidir para no mérito, INDEFERIR o pedido formulado por Karla Pedrina Dalaqua Costa, por danos causados ao veículo MMC / ASX 2.0 CVT, placa FTP 7E90, ao trafegar pela SP-191 próximo ao km 191, em 19/12/2025, por ausência de nexo de causalidade entre o dano e a ação da Autarquia.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Nº do Processo: 139.00020923/2025-42

Interessado: DER/SP

Assunto: 145/23 - CGR01 - CEV - SP332 Km081,000 Norte/Sul

O Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito, tendo em vista a informação prestada pela Coordenadoria de Fiscalização, Pedágios e Multas, e Coordenadoria Geral de Fiscalização, em conformidade com o que estabelece a Resolução 798 de 02/09/2020, com as alterações da Resolução 804 de 16/11/2020, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e Portaria SUP/DER 039 de 18/06/03, resolve **HOMOLOGAR** o equipamento medidor de velocidade, do tipo Fixo conforme segue, devidamente aprovado e registrado no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO.

Localização	Marc a	Modelo	nº de série	nº DER	Tipo
SP 332 km 081+000 Norte/Sul	SPLIC E	SPL- MFS1	1514	CEV2605 15	Controlad or

DESPACHO DO PRESIDENTE

Nº do Processo: 139.00022185/2025-78

Interessado: Coordenadoria Geral Regional de Cubatão

Assunto: 145/23 - CGR.05 - CEV - SP222 Km046,000 Norte

O Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito, tendo em vista a informação prestada pela Coordenadoria de Fiscalização, Pedágios e Multas, e Coordenadoria Geral de Fiscalização, em conformidade com o que estabelece a Resolução 798 de 02/09/2020, com as alterações da Resolução 804 de 16/11/2020, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e Portaria SUP/DER 039 de 18/06/03, resolve **HOMOLOGAR** o equipamento medidor de velocidade, do tipo Fixo conforme segue, devidamente aprovado e registrado no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO.

Localização	Marca	Modelo	nº de série	nº DER	Tipo
SP 222 km 046+000 Leste/Oeste	FOCAL LE	F-LIN	L0903	CEV2605 09	Controlad or

INSTRUÇÃO NORMATIVA, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Termo: **144/2026** – Processo SEI: **139.00082616/2025-55** – Assinatura: 14-08-2026 – Valor: R\$ 429,45 Tendo em vista o acórdão da apelação sob nº 9118968-26.2006.8.26.0000, transitado em julgado, o **Interessado** deixa de efetuar os pagamentos do subitem 2.1.1. – Partes: Departamento de Estradas de Rodagem - DER e EDP São Paulo Distribuição de Energia S/A. – Objeto: Autorização em caráter excepcional para implantação de linhas físicas aéreas de distribuição de energia elétrica na SP-055, km 155+691m ao km 155+725m (LE), com extensão total de 34,00 metros.

SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SPI Nº 092, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Altera a composição da Unidade Gestão de Integridade – UGI do Programa de Integridade no âmbito da Secretaria de Parcerias em Investimentos.

O SECRETÁRIO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º. Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 67.683, de 03 de maio de 2023, e no artigo 5º da Resolução CGE Nº 04, de 30 de maio de 2023 e alterada pela Resolução CGE nº 09, de 13 de junho de 2023, ficam designados, em substituição aos anteriores, ou mantidos, conforme o caso, os membros titulares e suplentes da Unidade Gestão de Integridade da Controladoria Geral do Estado, abaixo indicados:

I - RESPONSÁVEL: : Cristiane Marcelina de Jesus Rodrigues Ramos, RG nº 29.059.950-7, área: Gabinete, cargo: Assessor Especial I

II - SUPLENTE: Adilson Querino Batista, RG nº 21.894.143-2, área: Ouvidoria, cargo: Executivo Público

III SERVIDOR 1: Renata Gonzalez, RG nº 50.227.940-0, área: Subsecretaria de Gestão de Parcerias, cargo: Assessor Técnico III

II - SERVIDOR 2: Fabiana Tullio Fanizzi de Moraes, RG nº 30.749.210-2, área: Diretoria de Gestão Administrativa, Cargo: Diretora de Gestão Administrativa

III - SERVIDOR 3: Murilo Lopes de Campos, RG nº 45.558.450-3, área: Subsecretaria de Gestão Corporativa, cargo: Assessor Especial I

IV - SEVIDOR 4: Felipe Kotait Buchatsky , RG nº 52.765.077-8, área: Gabinete, cargo: Assessor Especial I

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BENINI

Secretaria de Parcerias em Investimentos

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE RODOVIAS

PROCESSO SE 134.00004587/2025-21 CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S/A

INT.SUROD 0116059654

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 11 da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 69.339, de 04 de fevereiro de 2025, INTIMA a CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S/A para que, nos termos do artigo 63, inciso V, letra “d”, da Lei Estadual nº 10.177/98, apresente suas ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 7 (sete) dias, a contar do recebimento da presente intimação, no Processo Administrativo autuado sob o nº134.00004587/2025-21, Notificação NOT.DIN.0287/22, cuja fase instrutória foi concluída após manifestação sobre sua defesa prévia.

PROCESSO SEI 134.00000118/2023-71 CONCESSIONÁRIA SPMAR S.A

INT.SUROD 0116074739

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 11 da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 69.339, de 04 de fevereiro de 2025, INTIMA a CONCESSIONÁRIA SPMAR S.A., para que, nos termos do artigo 63, inciso V, letra “d”, da Lei Estadual nº 10.177/98, apresente suas ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 7 (sete) dias, a contar do recebimento da presente intimação, no Processo Administrativo autuado sob o nº134.00000118/2023-71, Notificação NOT.DIN.0005/23, cuja fase instrutória foi concluída após manifestação sobre sua defesa prévia.

PROCESSO SEI 134.00000425/2026-03 RENOVIAS CONCESSIONÁRIA S/A

INT.SUROD 0116815938

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 11 da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 69.339, de 04 de fevereiro de 2025, INTIMA a RENOVIAS CONCESSIONÁRIA S/A para que, nos termos do artigo 63, inciso V, letra “d”, da Lei Estadual nº 10.177/98, apresente suas ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 7 (sete) dias, a contar do recebimento da presente intimação, no Processo Administrativo autuado sob o nº134.00000425/2026-03, Notificação NOT.SUROD.0093865029, cuja fase instrutória foi concluída após manifestação sobre sua defesa prévia.

PROCESSO SEI 134.00000675/2024-73 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS PIRACICABA PANORAMA S.A. EIXO

INT.SUROD 0116007574

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 11 da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 69.339, de 04 de fevereiro de 2025, INTIMA a NOTIFICA a CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS PIRACICABA PANORAMA S.A. EIXO , para que, nos termos do artigo 63, inciso V, letra “d”, da Lei Estadual nº 10.177/98, apresente suas ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 7 (sete) dias, a contar do recebimento da presente intimação, no Processo Administrativo autuado sob o nº134.00000675/2024-73, Notificação NOT.DIN.0016719258, cuja fase instrutória foi concluída após manifestação sobre sua defesa prévia

PROCESSO SEI 134.00000912/2026-68 RENOVIAS CONCESSIONÁRIA S.A

INT.SUROD 0114330676

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 11 da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 69.339, de 04 de fevereiro de 2025, INTIMA a RENOVIAS CONCESSIONÁRIA S.A., para que, nos termos do artigo 63, inciso V, letra “d”, da Lei Estadual nº 10.177/98, apresente suas ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 7 (sete) dias, a contar do recebimento da presente intimação, no Processo Administrativo autuado sob o nº134.00000912/2026-68, Notificação NOT.SUROD.0094160370, cuja fase instrutória foi concluída após manifestação sobre sua defesa prévia.

PROCESSO SEI 134.00001066/2024-31 ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A

DI.SUROD 0115757795

SEI nº 134.00001066/2024-31. O Superintendente de Rodovias decide pelo INDEFERIMENTO das justificativas apresentadas ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA de Rodovias S.A., relativas à notificação NOT.DIN.0977/18, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Multa**, conforme a Tipificação: Implantação e execução, Item 2, Grupo ARTESP IV, Nível ARTESP F, 1 infração, avanço da obra: 43,51%, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98

PROCESSO SEI 134.00001118/2024-70 ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A

INT.SUROD 0116008065

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 11 da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 69.339, de 04 de fevereiro de 2025, INTIMA a Entrevias CONCESSIONÁRIA de Rodovias S.A., para que, nos termos do artigo 63, inciso V, letra “d”, da Lei Estadual nº 10.177/98, apresente suas ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 7 (sete) dias, a contar do recebimento da presente intimação, no Processo Administrativo autuado sob o nº134.00001118/2024-70, Notificação NOT.DIN.0333/19, cuja fase instrutória foi concluída após manifestação sobre sua defesa prévia.

PROCESSO SEI 134.00001120/2024-49 ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A

INT.SUROD 0116652472

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 11 da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 69.339, de 04 de fevereiro de 2025, INTIMA a ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A. para que, nos termos do artigo 63, inciso V, letra “d”, da Lei Estadual nº 10.177/98, apresente suas ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 7 (sete) dias, a contar do recebimento da presente intimação, no Processo Administrativo autuado sob o nº134.00001120/2024-49, Notificação NOT.DIN.0171/19, cuja fase instrutória foi concluída após manifestação sobre sua defesa prévia.

PROCESSO SEI 134.00001759/2025-13 CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S/A

INT.SUROD 0115983898

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 11 da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 69.339, de 04 de fevereiro de 2025, INTIMA a CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S/A, para que, nos termos do artigo 63, inciso V, letra “d”, da Lei Estadual nº 10.177/98, apresente suas ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 7 (sete) dias, a contar do recebimento da presente intimação, no Processo Administrativo autuado sob o nº134.00001759/2025-13, Notificação NOT.DIN.0052917619, cuja fase instrutória foi concluída após manifestação sobre sua defesa prévia.

PROCESSO SEI 134.00001883/2025-71 CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.

INT.SUROD 0116015426

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 11 da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 69.339, de 04 de fevereiro de 2025, INTIMA a CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S/A., para que, nos termos do artigo 63, inciso V, letra “d”, da Lei Estadual nº 10.177/98, apresente suas ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 7 (sete) dias, a contar do recebimento da presente intimação, no Processo Administrativo autuado sob o nº134.00001883/2025-71, Notificação NOT.DIN.0053062655, cuja fase instrutória foi concluída após manifestação sobre sua defesa prévia.

PROCESSO SEI 134.00001992/2023-26 CONCESSIONÁRIA SPMAR S.A

DI.SUROD 0116340101

SEI nº 134.00001992/2023-26. O Superintendente de Rodovias decide pelo INDEFERIMENTO das justificativas apresentadas CONCESSIONÁRIA SPMAR S.A., relativas à notificação NOT.DIN.0194/21, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Multa**, conforme a Tipificação: Limpeza, Item 3, Grupo ARTESP I, Nível ARTESP D, 1 infração, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98

PROCESSO SEI 134.00002672/2024-74 CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A

INT.SUROD 0116653041

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 11 da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 69.339, de 04 de fevereiro de 2025, INTIMA a CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A., para que, nos termos do artigo 63, inciso V, letra “d”, da Lei Estadual nº 10.177/98, apresente suas ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 7 (sete) dias, a contar do recebimento da presente intimação, no Processo Administrativo autuado sob o nº134.00002672/2024-74, Notificação NOT.DIN.0018246697, cuja fase instrutória foi concluída após manifestação sobre sua defesa prévia.

PROCESSO SEI 134.00003144/2025-13 CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S/A

DI.SUROD 0115791097

SEI nº 134.00003144/2025-13. O Superintendente de Rodovias decide pelo INDEFERIMENTO das justificativas apresentadas CONCESSIONÁRIA Auto Raposo Tavares S/A - CART, relativas à notificação NOT.DIN.0247/19, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Multa**, conforme a Tipificação 26. Pavimento, Item 1, Grupo ARTESP I, Nível ARTESP B, 46 infrações, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00003260/2025-32 VIARONDON CONCESSIONARIA DE RODOVIA S.A.

DI.SUROD 0117423056

SEI nº 134.00003260/2025-32. O Superintendente de Rodovias decide pelo INDEFERIMENTO das justificativas apresentadas Viarondon CONCESSIONARIA de Rodovia S. A., relativas à notificação NOT.DIN.0125/14, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Advertência**, conforme a Tipificação acordo com a tabela de penalidades prevista no Anexo XI do Edital, Tipificação: 28. Implantação e execução, Item 18, Grupo ARTESP III, Nível ARTESP A, 1 infração, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00003281/2025-58 VIARONDON CONCESSIONARIA DE RODOVIA S.A

DI.SUROD 0116682434

SEI nº 134.00003281/2025-58. O Superintendente de Rodovias decide pelo INDEFERIMENTO das justificativas apresentadas Viarondon CONCESSIONARIA de Rodovia S. A., relativas à notificação NOT.DIN.0127/14, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Advertência**, conforme a Tipificação acordo com a tabela de penalidades prevista no Anexo XI do Edital, Tipificação: 28. Implantação e execução, Item 18, Grupo